



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

**EDITAL 17/SECULT/2023 - CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE
OFICINEIROS - “CINE GUAÇU” 1º FESTIVAL DE CINEMA DE MOGI GUAÇU**

A SECULT - Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu - torna público o Edital de Seleção de Oficineiros interessados em participar, de forma voluntária, da programação do “CINE GUAÇU” 1º Festival de Cinema de Mogi Guaçu que acontecerá no mês de junho de 2023 no município de Mogi Guaçu.

1. DO OBJETO

- 1.1. A Prefeitura de Mogi Guaçu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público a abertura do Edital Nº 17/SECULT/2023, visando a seleção de até 03 (três) oficineiros voluntários, interessados em ministrar oficinas práticas, dentro do evento intitulado “CINE GUAÇU” 1º Festival de Cinema de Mogi Guaçu 2023, que ocorrerá de 20 a 27 de junho de 2023.
- 1.2. As oficinas acontecerão no dia 23 de junho de 2023, das 18h às 22hr, e no dia 24 de junho de 2023, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Sala de Vídeo “Célia Maria Stábile”, no Centro Cultural Municipal de Mogi Guaçu, situado na Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo – Mogi Guaçu/SP.
- 1.3. A sala de vídeo supracitada possui sistema de sonorização, com microfone e projetor. Capacidade de ocupação de 60 (sessenta) pessoas.

2. OBJETIVOS



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

2.1- Incentivar a produção audiovisual no município de Mogi Guaçu e região da Baixada Mogiana;

2.2- Promover o acesso a formação nas áreas pertinentes a produção do audiovisual;

2.3- Capacitar e habilitar os trabalhadores culturais da área do audiovisual, preparando-os e direcionando-os para o mercado de trabalho.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 12 de abril de 2023 até as 23 horas e 59 minutos do dia 29 de abril de 2023, por meio do formulário digital, disponível no link: https://bit.ly/Formulario_Oficineiros_CineGuaçu.

3.1.1 Para acessar o Formulário Google Online é necessário, antes, estar conectado por meio de usuário e senha vinculados à plataforma Google.

3.2 - Cada voluntário poderá se inscrever com 01 (uma) oferta de oficina.

3.3 – As oficinas deverão ter no mínimo 01 (uma) hora de duração e no máximo 04 (quatro) horas de duração.

4. DA SELEÇÃO

4.1 – A seleção dos oficineiros será feita por meio de sorteio, caso número de inscritos ultrapasse a quantidade de vagas disponíveis.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Portfólio do proponente da oficina;
- Comprovação de realização de oficinas relacionadas aos temas descritos no item 6;



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

- Vídeo de oficinas já realizadas dentro dos temas propostos no item 6 (não obrigatório).

6. DOS TEMAS

6.1 Os temas sugeridos para o desenvolvimento das oficinas são os seguintes:

- Direção de Atores
- Sonoplastia
- Projetos de Editais (leis de incentivo)
- Roteiro
- Fotografia
- Direção de Artes
- Produção de filmes em celulares

7. DA CONTRAPARTIDA

7.1 A Secretaria Municipal de Cultura oferece como contrapartida aosicineiros voluntários selecionados:

- Apresentação de trabalhos finalizados;
- Direito de publicidade de trabalhos já concluídos/realizados;
- Certificado de participação aos palestrantes, com carga horária e tópico palestrado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A simples inscrição implica na total concordância com o edital e com o fato de que todos os trabalhos podem ser utilizados no 1º Festival de Cinema de Mogi Guaçu e outros eventos para promoção, divulgação do evento em qualquer meio de comunicação pública e/ou privada, desde que citada a autoria.

8.2 - Qualquer ponto omissoserá dirimido pela SECULT – Secretaria Municipal de Cultura, cuja decisão é soberana, possibilitando recurso dirigido ao Prefeito Municipal, cuja decisão será irrecorrível e irrevogável.



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

8.3 - A Prefeitura de Mogi Guaçu e a Secretaria Municipal de Cultura não se responsabilizarão pelo uso de qualquer imagem ou obra com propriedade intelectual por quaisquer dos selecionados nem responderá por possíveis direitos não satisfeitos.

Parágrafo Único: Após publicação do edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação.

ANEXOS:

Anexo I - Autorização de cessão de direitos autorais e de imagem;

Mogi Guaçu, 11 de abril de 2023.

ANDRE SASTRI ALVES

Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

Eu, _____,
portador do RG nº _____ e CPF _____,

pelo presente termo, **CONCEDO** todos os direitos autorais e de imagem vinculados ao Edital descrito acima, pelo **MUNICÍPIO**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura. Autorizo, ainda, a publicação em quaisquer meios e suporte existentes, inclusive na Internet, bem como a reprodução em outras publicações realizadas pelo MUNICÍPIO, a comunicação ao público, a edição ou adaptação e distribuição. Assim, DECLARO estar ciente da responsabilidade única e exclusiva a minha pessoa, para todos os fins de direito e obrigações, sendo que a utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para o Município, advindos de pagamentos de direitos de uso de imagem e, ou, direitos autorais.

Mogi Guaçu, _____, de _____ de 2023

Assinatura